



PROCESSO	:	192.172-0/2024
ASSUNTO	:	CONSULTA
PRINCIPAL	:	PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME MALUF

DESPACHO

1. Encaminhem-se os autos à Secretaria-Geral da Presidência, tendo em vista o pedido de destaque realizado por seu titular, para apresentação de voto divergente, durante a votação virtual realizada no âmbito desta Comissão no período de 17 a 25 de fevereiro de 2025¹.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2025.

Conselheiro **VALTER ALBANO**

Presidente da Comissão Permanente de Normas, Jurisprudência e Consensualismo
Portaria 36/2024

¹ Doc. Digital 578050/2025

